



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**PROJETO DE LEI Nº 591/2021**

Apresentação: 07/04/2021 21:09 - CDEICS  
EMC 118 CDEICS => PL 591/2021  
**EMC n.118/0**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_\_, DE 2021**

*Altera o § 5º do artigo 2º do Projeto de Lei nº 591/2021.*

Art. 1º. Dê-se a seguinte redação ao § 5º do artigo 2º do Projeto de Lei nº 591/2021:

“Art. 2º .....

§ 5º Integram o serviço postal as atividades de atendimento ao usuário, a coleta, a triagem, o transporte e a distribuição de objeto postal, ainda que realizadas de forma segmentada e independente.

.....” (NR)

**JUSTIFICAÇÃO**

A correspondência deve estar sujeita ao serviço postal universal (serviço público prestado em regime de privilégio exclusivo), não do serviço

Documento eletrônico assinado por José Ricardo (PT/AM), através do ponto SDR\_56041, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 1 2 8 6 8 2 5 9 1 0 0 \*

postal propriamente dito (atividade econômica), razão pela qual se suprime sua menção do dispositivo.

Sala das Comissões, 07 de abril de 2021.

**JOSÉ RICARDO**  
DEPUTADO FEDERAL PT/AM.

Apresentação: 07/04/2021 21:09 - CDEICS  
EMC 118 CDEICS => PL 591/2021

**EMC n.118/0**

Documento eletrônico assinado por José Ricardo (PT/AM), através do ponto SDR\_56041, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 1 2 8 6 8 2 5 9 1 0 0 \*